

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA

Nº 154/2021

“Designa membros para integrar a Comissão Permanente de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião”.

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 18 da Lei Complementar nº 168/2013, alterado pela Lei Complementar nº 225/2017 cumulado com o art. 28 do Estatuto desta Entidade.

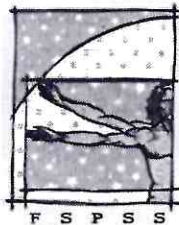
Considerando, a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis e imóveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

Considerando, o disposto no § 3º do art. 106 da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando, a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de proporcionar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

Considerando, que se faz necessário a baixa de materiais permanentes (imobilizado) e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade;





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



Considerando, a necessidade de continuidade dos trabalhos da comissão permanente de inventário, baixa, registro, controle, supervisão de patrimônio público;

Considerando a necessidade de designação de empregados para composição da referida comissão;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os empregados públicos a seguir indicados para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, SUPERVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO**:

Hevelin Cristina Bezerra Julio
Auxiliar Administrativo
(Quadro Permanente)

Lana Maria Siqueira Borges
Auxiliar Administrativo
(Quadro Permanente)

Rafael Bruno de Araujo
Motorista
(Funcionário Público)

Willians Alves Santana
Diretor Administrativo
(Funcionário Público)

Maria Luiza Cóprio Couto
Assessora Administrativa
(Quadro Suplementar)

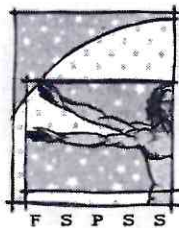
Bianca Bandini Freitas de Souza
Supervisora Técnica
(Quadro Suplementar)

Marcos Pereira dos Santos
Supervisor Técnico
(Quadro Suplementar)

Rosiane Cristina de Laura Santos
Supervisora Técnica
(Quadro Suplementar)

Artigo 2º - Os empregados designados farão jus a gratificação instituída nos termos do Artigo 108, parágrafo 4º do Regulamento, normas e Condutas de Recursos Humanos, Resolução 039/2016 com redação dada pela Resolução nº 22 de 10 de outubro de 2017.





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de maio de 2021.

São Sebastião, 21 de maio de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra